



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 261/11

Processo Administrativo nº 11/10/03.667

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Modalidade: Pregão Presencial nº 117/11

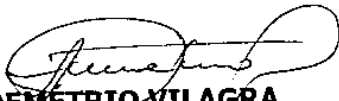
Objeto: Registro de preços de iogurte com polpa de frutas

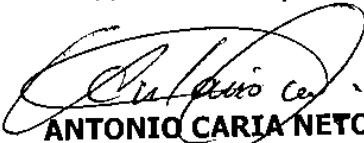
O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **CECAPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. - EPP**, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

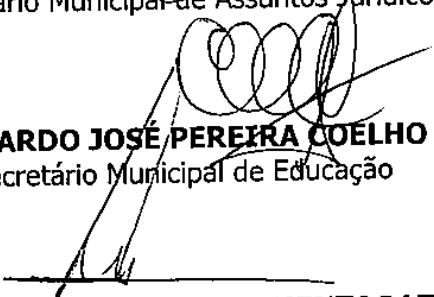
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN	QTDE.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	36.549	IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS	PÇ	2.000.000	1,38	2.760.000,00

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 21 de novembro de 2011.


DEMÉTRIO VILAGRA
Prefeito Municipal


ANTÔNIO CARIA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


EDUARDO JOSÉ PEREIRA COELHO
Secretário Municipal de Educação

CECAPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. - EPP
Representante Legal:

RG nº 21.545.954-4

CPF nº 237.578.378-52



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Administração

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo n.º 11/10/03.667

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Cecapa Distribuidora de Alimentos Lt.da. - EPP

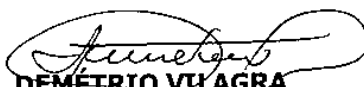
Modalidade: Pregão Presencial n.º 117/11

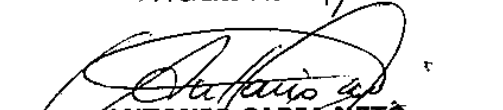
Ata de Registro de Preços n.º 261/11

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

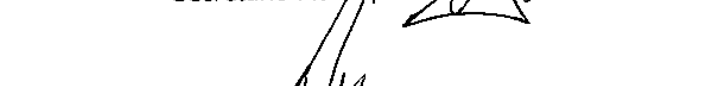
Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 01 de novembro de 2011.


DEMÉTRIO VILAGRA
Prefeito Municipal


ANTÔNIO CARLOS NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


EDUARDO JOSÉ PEREIRA COELHO
Secretário Municipal de Educação


CECAPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. - EPP

Representante Legal:

RG n.º 22.545.954-4

CPF n.º 237.578.378-52